



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 182, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Certifico que este Decreto foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 25/08/2022.

---

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA  
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO  
PORTARIA 335/2022

“DECLARA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE DOIS DIAS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE DECRETO, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR FERNANDO FERREIRA CARVALHO, PAI DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO ASSESSOR JURÍDICO, RAQUEL CARVALHO E JOELSI COSTA, RESPECTIVAMENTE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens aos cidadãos que com seu trabalho, exemplo de vida e dedicação contribuíram para o bem estar da sociedade bernardense e prestar solidariedade à família.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de São Bernardo/MA, por 2 (dois) dias, contados desta data, pelo falecimento do Sr. FERNANDO FERREIRA CARVALHO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL